



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETO

Aquisição de eletrodomésticos para atender as diversas demandas da nova Sede da Câmara Municipal de Córrego Fundo/MG.

INTRODUÇÃO

As contratações públicas produzem importante impacto na atividade econômica, considerando a quantidade de recursos envolvidos.

Este estudo visa buscar a melhor solução para a **aquisição de bens móveis permanentes**, considerando que um planejamento bem elaborado possibilita contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos prévios proporciona conhecimento de novas modelagens/metodologias constantes no mercado, resultado na melhor qualidade do gasto com recursos públicos.

DESENVOLVIMENTO

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade premente de adquirir bens permanentes para a nova Sede da Câmara Municipal de Córrego Fundo/MG é fundamentada em diversos pilares estratégicos que visam otimizar o desempenho institucional e proporcionar um ambiente funcional e adequado para as atividades legislativas. A aquisição desses bens se justifica pela demanda crescente de recursos materiais que atendam às exigências operacionais e logísticas de um espaço de trabalho moderno e eficiente. A nova sede, enquanto epicentro das atividades legislativas do município, demanda móveis e equipamentos capazes de promover o conforto, a ergonomia e a funcionalidade necessários para o pleno exercício das funções dos servidores e dos vereadores.

Além disso, a atualização dos móveis e a incorporação de tecnologias adequadas são cruciais para elevar a eficiência dos processos administrativos e legislativos, garantindo um ambiente de trabalho seguro, acessível e propício ao desenvolvimento das atividades parlamentares. A aquisição dos eletrodomésticos representa, portanto, um investimento estratégico na modernização da infraestrutura da instituição, refletindo o compromisso da Câmara Municipal de Córrego Fundo/MG com a excelência na prestação de serviços públicos e com a promoção do bem-estar de seus colaboradores e representados. Por fim, a adequação do ambiente físico às necessidades operacionais e às exigências normativas vigentes é essencial para fortalecer a imagem institucional, fomentar a transparência e a efetividade do poder legislativo local, e, assim, contribuir para o desenvolvimento sustentável do município e o fortalecimento da democracia participativa.

II - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 02.347.381/0001-05 | TELEFONE: (37)3322-9122
Rua: Galeno Silva, 146- Bela Vista
CEP: 35568-000 | Córrego Fundo-Minas Gerais

Com a edição da Lei 14.133/2021, as contratações públicas passaram a ser de previsão obrigatória no Plano de Contratações Anual.

Neste contexto, é possível verificar, conforme rubrica orçamentária:

Ficha 16 – 01.01.01.01.031.0109.1002.4.4.90.52.00 – Fonte: 1.500.000.0000

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os Bens deverão estar em consonância às especificações técnicas e padrões de qualidade.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
01	Geladeira Frost Free; capacidade mínima de 342 litros sendo a capacidade da geladeira de 295 litros e do congelador de 47 litros; cor Inox; uma porta; com um Gavetão Hortifruti; Controle Externo de Temperatura; Acabamento Evox; Compartimento Extra Frio; com porta ovos; Porta reversível; 110 Volts; Medidas Aproximadas de: Altura 170cm - Largura 61,6cm - Profundidade 69,1cm; Eficiência Energética A. Garantia de 1 ano ou conforme fabricante do produto, o que for maior, contado da data da efetiva entrega. Certificação Inmetro e Assistência técnica em todo Brasil. Referência: SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA/MODELO CONSUL.	UNID	1	R\$ 3.093,85	R\$ 3.093,85
02	FOGÃO COOKTOP 5 BOCAS: ACENDIMENTO AUTOMÁTICO AO GIRAR O BOTÃO QUEIMADORES DE ALTA EFICIÊNCIA COM TRIPLA CHAMA, 2 QUEIMADORES RÁPIDOS: 3000 W 3 QUEIMADORES SEMIRRÁPIDOS: 1750 W TENSÃO: 110V - 220V (BIVOLT) PRESSÃO DE GÁS: 2,75 KPA MESA: VIDRO TEMPERADO ESPESSURA 6 MM COR PREDOMINANTE: PRETO GRADES: DE FERRO FUNDIDO PONTOS DE APOIO E SISTEMA DE ENCAIXE INDIVIDUAIS GARANTIA: 12 MESES.	UNID	1	R\$ 495,28	R\$ 495,28
03	Televisão, tipo Smart TV com as seguintes especificações mínimas (admitida especificação e/ou tecnologia superior): tela de 65 à 75 polegadas (não admitida tela acima de 75 polegadas devido ao espaço a ser instalada); LCD com tecnologia LED, WIDESCREEN; controle remoto; base/suporte de mesa e/ou parede; com conversor digital integrado; resolução 4k UHD 3.840 x 2.160; tempo de resposta menor ou igual a 6,5ms; frame rate maior ou igual a 60 HZ; Wi-Fi; 16gb armazenamento; conexões mínimas: 3 entradas HDMI, 01 saída para fone de ouvido, 1 saída óptica, 1 entrada AV, 1 entrada RF, 01 entrada Ethernet (LAN), 01 entrada RF e no mínimo 01 porta USB. Potência de 19w. Com garantia mínima de 12 meses. Uso: Plenário para votação. Cor: Preta	UNID	2	R\$ 4.837,00	R\$ 9.674,00
04	Aparelho telefone sem fio com as seguintes especificações mínimas: tipo sem fio para uso comum, viva-voz, display iluminado, identificação de chamadas para maior conforto e segurança. Marca/modelo de referência: igual ou superior a marca Intelbras Modelo TS 3110 (admitida especificação superior)	UNID	15	R\$ 228,11	R\$ 3.421,65
05	RELÓGIO DE PONTO DIGITAL ID - LEITOR BIOMÉTRICO RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO COM LEITOR BIOMÉTRICO, POR CARTÃO DE PROXIMIDADE E TECLADO, PARA MARCAÇÃO POR SENHA, COM CAPACIDADE INTERNA PARA CADASTRO DE USUÁRIOS DE NO MÍNIMO 8.000 (OITO MIL) REGISTROS POR BIOMETRIA (DIGITAIS) E 2 (DUAS) DIGITAIS POR USUÁRIO, INSTALAÇÃO COM TODOS OS MATERIAIS E TREINAMENTO JÁ INCLUSOS.	UNID	1	R\$ 1.907,90	R\$ 1.907,90
06	Aspirador de pó e de água profissional com as seguintes especificações mínimas: aspira sólidos e líquidos; indicado para uso profissional; potência mínima de 1200 W; frequência 60 HZ; com função soprar; reservatório mínimo de 40 litros, em aço cromado e encaixe facilitado para abertura e fechamento; controle de sucção de ar; clip de apoio para acessórios; rodas; alça para transporte e filtro HEPA (alta eficiência em retenção de partículas), com saco recolhedor de pano lavável (para ser reutilizado); vácuo de aproximadamente 13,8 KPA - 138 MBAR; cordão elétrico mínimo de 5 (cinco) metros; com mangueira flexível de sucção de 3 (três) metros; com 2 tubos extensores; 1 (um) bocal para cantos; 1 (um) bocal escova para cantos; 1 (um) bocal multiuso e 1 (um) filtro HEPA já instalado para pronto uso; de acordo com as normas da ABNT NBR IEC 60335-1 e IEC 60335-2-2. Marca/modelo de referência: igual ou superior a marca Vonder modelo APV 1240 (admitida especificação superior)		1	R\$ 1.194,51	R\$ 1.194,51
07	Purificador de água com as seguintes especificações mínimas: com 3 (três) temperaturas: natural, fresca e gelada; capaz de filtrar impurezas sólidas e absorver cloro reduzindo substâncias químicas, orgânicas e turbidez; aprovado pelo INMETRO; com cuba removível e grade em ABS cromada; tampa removível; certificação IFBQ; dimensões aproximadas: 25cm largura x 33cm altura x 32 cm	UNID	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00



profundidade; filtro com vida útil de 3.000 litros; vazão de 40 a 60 litros / hora; capacidade de reservatório mínima de 2 (dois) litros; com método de filtragem em carvão ativado; com quatro estágios de filtragem; cor inox; garantia mínima de 12 meses; bivolt. Marca/modelo de referência: igual ou superior a marca Europa da Vinci Ice Inox (admitida especificação superior)				
VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO				R\$ 22.787,19

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com finalidade de identificar a oferta de mercado procedemos a uma pesquisa direta com razoável número de potenciais fornecedores e consultamos outras organizações públicas que realizaram aquisições de bens similares, permitindo-nos concluir que, atendendo razões técnicas e econômicas, a publicação de uma licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por lote, para aquisição do objeto é a alternativa de mercado que possui um vasto nicho, portanto, viável.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para apoiar a análise de viabilidade da contratação, para avaliação e a adequação das despesas com os recursos disponíveis realizamos ampla pesquisa de preço utilizando os parâmetros de **pesquisa com banco de preço especializado e pesquisa direta com fornecedor (s) do ramo** conforme Art. 23 da lei 14.133/21, estabelecendo o valor global de **R\$ 22.787,19 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos)** para a aquisição do objeto.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a aquisição de eletrodomésticos para a nova Sede da Câmara Municipal de Córrego Fundo/MG oferece uma série de vantagens significativas. Em primeiro lugar, a seleção criteriosa desses bens permite otimizar o espaço disponível, garantindo uma distribuição eficiente dos recursos e promovendo um ambiente de trabalho mais organizado e funcional.

Outro ponto vantajoso desta solução é a incorporação de tecnologias modernas nos equipamentos, o que possibilita a automatização de processos e a melhoria da eficiência operacional. Isso resulta em uma maior agilidade na realização das atividades legislativas, bem como na disponibilização de serviços mais ágeis e acessíveis para a comunidade. Além disso, a aquisição eletrodomésticos de qualidade e durabilidade proporciona uma economia a longo prazo, reduzindo os custos com manutenção e substituição futura.

Por fim, investir na modernização da infraestrutura da nova Sede da Câmara Municipal demonstra o compromisso da instituição com a prestação de serviços de excelência e com o bem-estar tanto dos seus colaboradores quanto dos cidadãos que usufruem dos seus serviços. Essa solução não apenas atende às demandas imediatas da Câmara Municipal, mas também prepara a instituição para enfrentar os desafios do futuro, promovendo um ambiente de trabalho sustentável, eficiente e voltado para o interesse público.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 02.347.381/0001-05 | TELEFONE: (37)3322-9122
Rua: Galeno Silva, 146- Bela Vista
CEP: 35568-000 | Córrego Fundo-Minas Gerais

A solução não será parcelada.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a aquisição dos eletrodomésticos para a nova Sede da Câmara Municipal de Córrego Fundo/MG são multifacetados e abrangentes. Primeiramente, espera-se uma melhoria significativa nas condições de trabalho dos servidores e representantes legislativos, proporcionando um ambiente mais confortável, ergonômico e funcional. Isso não apenas aumentará a satisfação e o bem-estar dos colaboradores, mas também elevará a produtividade e a eficiência na realização das atividades parlamentares e administrativas.

Além disso, os investimentos em tecnologias modernas e equipamentos de qualidade visam aprimorar a prestação de serviços à comunidade, facilitando o acesso aos recursos da Câmara Municipal e tornando os processos mais transparentes, ágeis e acessíveis. Essa maior eficiência operacional também resultará em uma otimização dos recursos financeiros, reduzindo os custos com manutenção e substituição de móveis no longo prazo.

Por fim, a modernização da infraestrutura da nova Sede da Câmara Municipal de Córrego Fundo/MG não apenas fortalece a imagem institucional, mas também reforça o compromisso da instituição com a excelência na prestação de serviços públicos e com o desenvolvimento sustentável do município. Esses resultados almejados contribuirão para fortalecer a democracia local, promover a participação cidadã e consolidar a confiança da população nos órgãos legislativos municipais.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências e adequações para a solução a ser contratada.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o estudo acima disposto, **Aquisição de eletrodomésticos**, se mostra não somente viável, mais necessária, diante da necessidade de atendimento a esta autarquia, afim de serem respeitados os princípios da impessoalidade, moralidade, legalidade e eficiência na gestão pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 02.347.381/0001-05 | TELEFONE: (37)3322-9122
Rua: Galeno Silva, 146- Bela Vista
CEP: 35568-000 | Córrego Fundo-Minas Gerais

Diante do exposto, declara-se ser **viável** a contratação pretendida.

Córrego Fundo/MG, 05 de junho de 2024.

Wagner Faria
Agente Legislativo

Fabiano de Castro
*Presidente da Câmara Municipal de
Córrego Fundo*